



Portaria 15/2025

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

José Maria Pereira Fernandes, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias pelo período que se segue, conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
João Paulo Giacobbo	Coordenador Geral	Nº 58	2023/2024	11/08/2025 – 15/08/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 08 de agosto de 2025.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 382

08 de Agosto de 2025

PG. 2/2



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Exercício: 2025

Ato nº 5/2025 de 04/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 8/2024 de 18/10/2024, edita este ato de consórcio;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN	
01.001.04.121.0007.0.003.	ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
5 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
01.001.04.122.0007.0.001.	MANUTENÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO	
10 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
01.001.04.122.0007.0.002.	SECRETARIA EXECUTIVA	
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º Para este Ato de Consórcio, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN	
01.001.04.541.0007.0.006.	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Redução:		80.000,00

Artigo 3º - Este Ato de Consórcio entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOANDA, 04 de agosto de 2025.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

PRESIDENTE

MARCELO APARECIDO PORFIRIO DE SOUSA

Contador



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DECms1 neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo